



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA

64.535

FOLHA

01V

VERSO

MATRÍCULA Protocolo nº. 69.762, de 11/09/2012. REGISTROS

AVERBAÇÕES

R.4-64.535 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Credito Individual - FGTS, no Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em 05 de setembro de 2012, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **LORENA RANIELE MOURA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, secretária, C.I.R.G. n.º 2629342-SSP/DF, CPF/MF n.º 017.443.321-26, residente e domiciliada na AR 15, Conj. 07, Lote 19, Sobradinho-DF, por compra feita a **MARINALVA RIBEIRO CONCEIÇÃO BERTOLDO**, ja qualificada, e seu marido, Sr. **MARCOS RIVENIS BERTOLDO GONÇALVES**, brasileiro, advogado, C.I.R.G. n.º 29739-OAB/GO, CPF/MF n.º 707.532.881-68, residentes e domiciliados na Quadra 01, Mr-01, Lote 24, Setor Norte, em Planaltina-GO, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$90.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$3.573,73**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): **R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$9.540,00** e Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$76.886,27**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$903,26**, autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade em 11/09/2012; b) - Certidões Negativas de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 11.09.2012; c) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física n.º 9406868, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet) em 12.09.2012, todas em nome dos vendedores, e d) Certidão Negativa de IPTU, n.º 8414/2012, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 11.09.2012, valida por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** Av.1 retro. Planaltina-GO, 12 de setembro de 2012. Escrevente Autorizado.

R.5-64.535 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato n.º 8.4444.0155236-6 objeto do R.4-64.535 supra, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 12 de setembro de 2012. Escrevente Autorizado.

Continua na folha 2ª de
próxima ficha.
Planaltina-GO, 29/10/12



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA

64.535

FICHA

02F

FRENTE



CNM 024984.2.0064535-58

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2

Registro Geral

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais de
Interdições e Tutelas

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

AV.6-64.535 em 29/10/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 140.647, de 04/10/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 23/09/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 138.911, nesta serventia.

TRANSMITENTE: LORENA RANIELE MOURA DE OLIVEIRA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 104.273,59.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 103800QR320000000005000 (CCI - 505666)

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO: 00982410013059925430056.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 157.656, formulado em 04 de outubro de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 64.535**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 30 de outubro de 2024.

Selo: 202410.00982410253372234420074

Site: <https://sec.tjgo.jus.br/buscas>

